



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

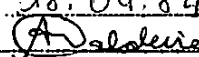
LEI Nº 873/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO. A
SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar na importância de Cr\$ 357.600.000,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias constante do anexo I.
- Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo 1º, serão compensados nas seguintes condições:
- 1) Com anulação da importância de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros) nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, nas dotações orçamentárias constantes do anexo I.
 - 2) Com a reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios para o exercício de 1984, na importância de R\$ 340.600.000,00 (trezentos e quarenta milhões e seiscentos mil cruzeiros) conforme informação contida no Ofício-Circular SECPLAN/S/Nº 59/84 de 29 de fevereiro de 1984 da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle, conforme cópia anexo.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 1984.


ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro fls. 62, 63, Lv. 18
Publicação: O Debate
nº 553 - fls. 4
Edição de 18.04.84
 Servidor



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

A N E X O - I

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
Do Programa de Trabalho	Despesa	Reforço	Anulação
1000- Câmara Municipal			
1010.01010012.001	3111	7.000.000,00	
1100-Prefeitura Municipal			
1130.15844942.002	3280FPM	6.812.000,00	
1150.08421882.009	3111FPM	38.120.000,00	
1150.08421881.009	4110FPM	30.000.000,00	
1150.08421881.010	4120FPM	10.000.000,00	
1160.16915751.016	4110FPM	80.000.000,00	
1170.10580211.001	4120FPM	80.000.000,00	
1170.13764481.021	4110FPM	30.668.000,00	
1170.13764481.023	4110FPM	65.000.000,00	
1170.10603281.020	4110	10.000.000,00	
1130.03080212.001	3192		17.000.000,00
T O T A I S		357.600.000,00	17.000.000,00

Assinado